



Evocação de Isabel Maria de Magalhães Collaço

Academia das Ciências de Lisboa, 23 de setembro de 2026

Senhor Presidente da Academia das Ciências de Lisboa

Senhoras e Senhores Académicos

Ilustres Convidados

1. Agradeço muito o convite para participar nesta cerimónia evocativa do centenário do nascimento da Professora Doutora Isabel Maria de Magalhães Collaço.

Fui seu aluno na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e, depois de ter feito o doutoramento, estivemos juntos no Conselho Científico.

Fico feliz por assim ser reconhecida uma vida dedicada à Universidade e à cultura portuguesa pela egrégia Academia das Ciências.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Académicos

2. Antes de 1974, as mulheres portuguesas não gozavam de capacidade eleitoral ativa e passiva igual à dos homens. Não tinham acesso à magistratura judicial e à do Ministério Público, nem à carreira diplomática e não exerciam funções de direção na Administração pública. Por outro lado, o Código Civil de 1966 previa um poder marital e concebia o poder paternal essencialmente como poder do pai e não também da mãe.
3. Foi nesse contexto que Isabel Maria de Magalhães Collaço fez brilhantemente a sua licenciatura e a carreira académica, chegando a professora catedrática, a única durante décadas. E foi então que assumiu a regência de Direito Internacional Privado, disciplina complexa e difícil, em que os alunos foram apreendendo o fundamento teórico das soluções e a sua ligação à prática. As lições constam de três extensos volumes policopiados, com todo o desenvolvimento, embora sem terem passado por edições impressas.
4. Em 1974-1975, um movimento estudantil, ao que parece maoista, eclodiu na Faculdade e «saneou» todos os professores e muitos assistentes.
A situação normalizar-se-ia no ano letivo seguinte com a Comissão de Reestruturação presidida pela Professora Isabel de Magalhães Collaço, que promoveria o regresso de todos os que queriam regressar.

5. Assim como Carolina Beatriz Ângela, médica, havia sido em 1911 a primeira mulher portuguesa a votar em eleições (as da Assembleia Constituinte de 1911), também Isabel Maria de Magalhães Collaço, professora, foi a primeira portuguesa a ingressar num órgão de garantia da constitucionalidade, a Comissão Constitucional.

A Comissão Constitucional, presidida por Ernesto Melo Antunes, composta, em metade dos seus membros, por juízes designados pelo Supremo Tribunal de Justiça e pelo Conselho Superior da Magistratura e noutra metade por cidadãos designados pelos órgãos políticos de soberania.

A Comissão Constitucional antecessora do Tribunal Constitucional com funções consultivas na fiscalização abstrata e funções de decisão na fiscalização concreta.

6. A Professora Isabel Maria de Magalhães Collaço, enquanto membro da Comissão (1976-1979), interveio ativamente nas suas deliberações (entre elas, as respeitantes às regiões autónomas, à reforma agrária, à Ordem dos Médicos e à inconstitucionalidade por omissão); foi quem elaborou o primeiro parecer e fez numerosos acórdãos e declarações de voto.

Tudo com independência e rigor, à luz dos princípios de Estado de Direito com que ela sempre se identificou.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Académicos

Ilustres Convidados

Termino, reiterando a minha admiração pela Professora Isabel de Magalhães Collaço e congratulando a Academia das Ciências por esta cerimónia em sua homenagem.

Prof. Doutor Jorge Miranda